



## Conselho Municipal de Saúde Conceição da Barra

*Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas anual da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2018.*

### **RESOLUÇÃO Nº 02, de 25 de fevereiro de 2019.**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª reunião extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800/91, de 17 de junho de 1991, e pela Lei nº 2.029/98 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034/98 de 06 e novembro de 1998 e pelo decreto 2.318/98 de 04 de dezembro de 1998.

**Considerando** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

**Considerando** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde; e


**Considerando** a necessidade de fortalecer mecanismos gerenciais que permitam ao gestor um melhor acompanhamento das ações de saúde realizadas no âmbito do SUS,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprova a prestação de contas anual da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2018.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Roberto Vieira Lopes  
Vice Presidente do CMS

Conceição da Barra, 20 de fevereiro de 2019.